



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO  
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia  
Uberaba-MG, CEP 38025-440  
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Relatório - SEI nº 1/2024/CRPDME/SUP/HC-UFTM-EBSERH**

*Uberaba, data da assinatura eletrônica.*

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS E DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA E ESTATÍSTICA (CRPDME) DO HC-UFTM - 2023**

### **1. FINALIDADE**

Apresentar o Relatório de Gestão da Comissão de Revisão de Prontuários e de Documentação Médica e Estatística (CRPDME) do HC-UFTM

### **2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA**

2023

### **3. MEMBROS DA COMISSÃO**

- Fernando de Freitas Neves – Presidente – Chefe Substituto da Divisão Médica;
- Ivonete Helena Rocha – Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- Wanderson Borges Tomaz – Chefe da Unidade de Urgência e Emergência;
- Dayana Freitas – Chefe Substituta da Divisão de Enfermagem
- Giuliano César Silveira – Chefe Substituto da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Rogério Duarte da Silva – Chefe Substituto do Setor de Contratualização e Regulação;
- Tiago da Costa Brito – Chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial;

- Kássia Borges Paroneto – Chefe da Unidade de Contratualização;
- Luana Barbosa Zago Boscolo – Representante da Gerência Administrativa;
- Fernando Eduardo Resende Mattioli – Representante do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU);
- Luciana Paiva Romualdo – Chefe do Setor de Gestão da Qualidade;
- Raquel Bessa Ribeiro Rosalino – Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;
- Priscila Salge Mauad Rodrigues – Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- Rafael Marques de Mesquita – Representante dos Médicos Residentes no HC-UFTM;
- Saimon Rumennigüe Xavier Mendes – Secretário.

#### **4. CRONOGRAMA E PAUTAS**

- **Reunião – 27 de janeiro de 2023:**
  - Organização do Arquivo do SAME;
  - Termo de Internação;
  - Impressões das Evoluções do Ambulatório;
  - Termo de Consentimento Simplificado de Procedimentos Ambulatoriais.
- **Reunião – 1º de fevereiro de 2023:**
  - Organização do Arquivo do SAME.
- **Reunião – 3 de fevereiro de 2023:**
  - Organização do Arquivo do SAME.
- **Reunião – 31 de março de 2023:**
  - Termo de Internação;
  - Organização do Arquivo do SAME.
- **Reunião – 12 de maio de 2023:**

- Organização do Arquivo do SAME;
- Termo de Internação.
  
- **Reunião – 06 de julho de 2023:**
  - Situação do Arquivo do SAME;
  - Termo de Ciência e Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).
  
- **Reunião – 06 de outubro de 2023:**
  - Situação do Arquivo do SAME;
  - Norma Técnica para Condutas em Pacientes que Recusam Transfusão de Sangue para Procedimentos ou Cirurgias Eletivas e Termo de Recusa Livre e Esclarecida.
  
- **Reunião – 24 de novembro de 2023:**
  - Termo de Orientação aos Pacientes, Acompanhantes e Visitantes;
  - Ofício enviado pela CRPDME para a Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar e resposta do Setor de Infraestrutura Física.

## 5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

**Reunião do dia 27 de janeiro de 2023.** **Organização do arquivo do SAME**, o Tiago mencionou a elaboração de um plano de trabalho para a organização dos prontuários, detalhando a necessidade de um R.O.P. Marina questionou sobre a transferência dos arquivos, e o Tiago confirmou que já ocorreu. A Dra. Mariana expressou preocupações sobre a desorganização, riscos de incêndio e quedas de estantes. Ficou decidido que ela conduzirá uma reunião com as chefias para solucionar as dificuldades. **Termo de Internação**, apresentado na reunião da CPAM pela Dra. Taciana, a Dra. Mariana incluirá no SEI da CRPDME para análise. **Impressões das evoluções do ambulatório**, Dra. Mariana informou que a demanda foi apresentada pela Dra. Patrícia e que foi provocada por Ofício da SEDE. Tiago informou que o impacto das impressões seria muito grande, pois trata-se de cerca de 1.000 evoluções diárias e que o Arquivo SAME não tem condições de lidar com tamanha movimentação atualmente. **Termo de Consentimento Simplificado de Procedimentos Ambulatoriais**, proposto anteriormente pela CRPDME, aguarda atualização, com a elaboração prevista pelo Dr. Luciano e Rosana para posterior aprovação pela Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais do HC/UFTM.

**Reunião do dia 1º de fevereiro de 2023. Organização do arquivo do SAME.** Augusto indicou que a formação da equipe, composta por funcionários de diversos setores, levará aproximadamente um ano para concluir os trabalhos. O Wesley informou sobre a substituição de 150 estantes, visando à segurança devido ao estado precário e desabamentos recentes. O Paulo expressou preocupações com o tamanho do espaço, sugerindo a movimentação de prontuários inativos para um arquivo morto. Questões relacionadas à segurança contra incêndios, incluindo a recarga de extintores e a possível reativação do sistema de hidrante, foram discutidas. A necessidade de designar uma coordenadora para a organização foi levantada, sendo a Tatiana indicada para a função. Foi agendada uma reunião futura para definir a equipe de organização e o início dos trabalhos.

**Reunião do dia 3 de fevereiro de 2023. Organização do arquivo do SAME.** A situação desorganizada do Arquivo SAME foi discutida, e devido a limitações financeiras, a contratação de novos funcionários foi descartada. Chefias internas ficarão encarregadas de ceder funcionários temporariamente para a organização. Irene e Cristiano expressaram preocupações com possíveis desvios de função e notificaram o HC. Durante a reunião, Irene indicou funcionários experientes para liderar a organização, e Cristiano sugeriu carregadores da infraestrutura para ajudar. No entanto, Wesley não pôde ceder esses funcionários, sugerindo os da Unidade de Patrimônio. A Dra. Patrícia solicitou uma proposta formal para a organização do SAME, com datas e pedidos de ajuda de outros setores. Augusto informou que o documento estará pronto até 07/02/2023, a ser incluído no processo SEI. Wesley sugeriu uma dispensa de licitação para empreita, e Cristiano propôs levar o assunto ao Colegiado Executivo. A Dra. Patrícia encaminhará a questão ao Superintendente.

**Reunião do dia 31 de março de 2023. Termo de Internação** aprovado com modificações referentes à inclusão de cópia da documentação do paciente sempre que der entrada no HC. Fernando Mattioli está desenvolvendo uma ferramenta para anexar a documentação do paciente ao RG do mesmo. **Organização do Arquivo do SAME,** Tiago sugeriu otimizar o envio de prontuários circulando-os pelos setores necessários no HC antes de arquivar no SAME, aprovado pela Comissão. Também sugeriu verificar com a Oftalmologia devido às frequentes solicitações. A Dra. Ivonete propôs modificar o fluxo, acatada pela Comissão. A Professora Heloísa mencionou a disponibilidade quase completa do histórico do paciente no prontuário online do A.G.H.U, reduzindo a necessidade de prontuários físicos. Dra. Patrícia questionou sobre a demanda do Colegiado Executivo para indicar alguém responsável pela organização do SAME, e Tiago ainda não identificou, com a Dra. Patrícia oferecendo-se para ajudar na seleção e treinamento.

**Reunião do dia 12 de maio de 2023. Organização do arquivo do SAME:** Tiago informou que as Contas Médicas estão em circulação, com amplo apoio de Fernando Mattioli, que desenvolveu um programa no sistema APOIO. No entanto, é necessária maior articulação com o Bloco Cirúrgico para interromper o envio de prontuários para cirurgias, especialmente no preenchimento do termo anestésico. Esse procedimento, relativamente novo, gera reclamações de profissionais devido ao retrabalho. Na área de Oftalmologia, ainda não há avanços significativos devido ao não cadastramento de exames no sistema A.G.H.U., causando impasses entre administração e equipe de enfermagem. Licenças do PACS serão instaladas até o dia 22 ou 23 deste mês para garantir o

pleno funcionamento do sistema. As contas da Clínica Médica estão atualizadas e sendo enviadas para faturamento, e a equipe de Tiago está empenhada na organização do arquivo SAME, um trabalho demorado. **Termo de Internação**, foi aprovado por unanimidade. Atendentes do HC realizarão cópias da documentação do paciente no momento da entrada para internação. No sistema APOIO, há uma ferramenta para anexar documentação em formato PDF, vinculando-a ao prontuário do paciente. Dra. Patrícia ressaltou as imperfeições na Ficha Intraoperatória da Anestesia, destacando a falta de controle adequado da medicação. Houve discussão sobre o acesso às prescrições médicas no A.G.H.U., com a proposta de prescrições dos anestesistas serem feitas pelo sistema A.G.H.U. e desenvolvimento de um modelo eletrônico para a ficha. Modelos de Ficha de Atendimento Digital foram compartilhados, com a decisão sobre a assinatura do paciente adiada para a próxima reunião. Em discussões gerais, foram mencionadas situações vivenciadas durante investigações de eventos adversos em pediatria, berçário e ginecologia. Luciana propôs um diagnóstico para identificar unidades sem registro no AGHU e a obrigatoriedade de migrar registros para o sistema, visando melhorar a fluidez das informações e evitar perdas durante a evolução médica.

**Reunião do dia 06 de julho de 2023. Situação do arquivo do SAME:** A Dra. Patrícia questionou Tiago sobre a situação do arquivo do SAME e expressou preocupação com as demandas judiciais não atendidas devido à falta de disponibilização de prontuários médicos. Tiago relatou um sinistro recente no SAME, resultando no desabamento de estantes e desorganização de 10 mil prontuários. O Setor de Engenharia está analisando soluções. A Comissão decidiu redigir um ofício ao Colegiado Executivo destacando a situação crítica e solicitando um documento informativo para a comunidade e Judiciário sobre atrasos na disponibilização de prontuários. **Termo de Ciência e Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)**, a Dra. Patrícia comunicou um problema durante uma cirurgia eletiva com um termo não oficial, não reconhecido pela instituição, apresentado à Unidade de Hematologia. O Dr. Leonardo alertou sobre problemas jurídicos. Ele propôs criar um TCLE validado, claro e que respeite jurisprudências sobre recusa de transfusões, e um termo abrangente para recusa de procedimentos no HC-UFTM. Dra. Patrícia reforçou a importância de um termo vinculado a protocolos da instituição. A proposta será detalhada na próxima reunião para validação conjunta.

**Reunião do dia 06 de outubro de 2023.** Justificado o adiamento da reunião originalmente agendada para o dia 29/09/2023, devido à participação do presidente da comissão em um congresso e ao seu período de férias. **Situação do arquivo do SAME:** Tiago mencionou que a organização está progredindo lentamente devido a um incidente com estantes de prontuários. Uma nova comissão foi formada para monitorar a situação, e Luciana expressou preocupações sobre a necessidade de digitalização dos prontuários, levando em consideração os desafios de armazenamento físico. Tiago informou que há um estudo em andamento, mas as barreiras financeiras ainda são um obstáculo. **Norma Técnica para Condutas em Pacientes que Recusam Transfusão de Sangue para Procedimentos ou Cirurgias Eletivas e Termo de Recusa Livre e Esclarecida:** o Dr. Leonardo apresentou um Termo de Recusa Livre e Esclarecida e uma Norma Técnica. Wanderson sugeriu a criação de um fluxograma visual para melhor compreensão e transferência da responsabilidade para acionar o Ministério Público. Dr. Rafael destacou a importância do consentimento das chefias e a necessidade de revisão jurídica antes da publicação. Saimon mencionou a submissão da norma à Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais, e Dr. Rafael propôs a disponibilização da norma no Portal de Serviços após aprovação. A ênfase foi dada à revisão jurídica para garantir a consistência e legalidade do documento.

**Reunião do dia 24 de novembro de 2023. Termo de Orientação aos Pacientes, Acompanhantes e Visitantes.** Raquel apresentou a origem do termo, surgido da necessidade nas unidades de internação para esclarecer condutas. O documento foi avaliado por várias chefias e aprovado pela comissão. Dra. Ivonete levantou a semelhança com uma versão anterior, mas Luciana esclareceu que a versão atualizada e ajustada reflete as considerações feitas durante esse processo anterior, buscando aprimorar e adequar o documento às necessidades atuais, o termo recebeu aprovação unânime. **Ofício enviado à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar sobre a situação do SAME e a resposta do Setor de Infraestrutura Física.** Discutiu-se a necessidade de uma nova avaliação da estrutura física após o sinistro ocorrido. O Setor de Infraestrutura Física justificou a desorganização dos prontuários, afirmando que não foi causada por mudanças realizadas por eles. Dra. Ivonete expressou preocupações e sugeriu que a Comissão tome a iniciativa de solicitar um Plano de Ação para resolver a situação. Houve dúvidas sobre a responsabilidade, esclarecidas pela Dra. Ivonete, indicando que a responsabilidade recai sobre o Setor de Contratualização e Regulação, já que o SAME está sob a Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial desse setor. A responsabilidade do Setor de Infraestrutura Física foi especificada como sendo principalmente a parte estrutural do SAME. A Comissão compartilhou informações preocupantes, incluindo desafios no controle de fluxo e falta de formalização do ambiente do SAME. Dra. Ivonete propôs enviar um ofício ao Colegiado Executivo comunicando a situação e solicitando a elaboração de um Plano de Ação, considerando a paralisação de comitês devido à falta de prontuários. A proposta foi aceita unanimemente, estabelecendo que a CRPDME tomará a iniciativa de enviar o ofício ao Colegiado Executivo.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigue Xavier Mendes, Secretário(a)**, em 16/01/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Presidente da Comissão**, em 16/01/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35896862** e o código CRC **CE7844C5**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.007953/2021-58 SEI nº 35896862

---

Criado por [saimon.mendes](#), versão 2 por [saimon.mendes](#) em 16/01/2024 11:04:37.